

www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

O preço do Edital será de R\$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 14 (QUATORZE) DE ABRIL DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2019/0009906-1

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.3.00.00, conforme Nota de Reserva nº 470/2020 (026180272). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (026637349), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para:

Pregão Eletrônico nº. 089/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0009906-1

TENDO POR OBJETO:

****AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

O preço do Edital será de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 14 (QUATORZE) DE ABRIL DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

COMPRAS

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001880-2 - I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 210/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.217.490/0001-24, para fornecimento de 6.000 peças de extensor para equipo com duas vias, para administração de soluções parenterais - adulto, valor unitário R\$ 4,96 e valor total R\$ 29.760,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 925/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001095-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 106/2018 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora GREINER BIO – ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: : 71.957.310/0001-47, para fornecimento de 120.000 peças de tubo para coleta de sangue a vacuo contendo ativador de coágulo, com gel, volume de aspiração de 4 a 5 ml, valor unitário R\$ 0,47 e valor total R\$ 56.400,00 e 51.000 de tubo para coleta de sangue a vácuo, contendo edta, volume de aspiração de 4 ml, valor unitário R\$ 0,31 e valor total R\$ 15.810,00. Valor total da contratação R\$ 72.210,00. Prazo de Realização da Despesa: 06 (seis) meses. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 912/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001005-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 036/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão aderente, e a contratação da detentora CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDAADADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001- 31, para fornecimento de 3.000 peças de seringa, 60 ml, descartável, estéril, valor unitário de R\$ 1,83 e valor total de R\$ 5.490,00. Prazo de Realização da Despesa: De até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 906/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2019/0001602-8 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 148/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A., CNPJ: 48.791.685/0001-68, para fornecimento de 40.000 unidades de luva procedimento látex sem talco, ambidestra, descartável, tamanho p, valor unitário R\$ 0,1620 e valor total R\$ 6.480,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 901/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0000611-1 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 163/2018 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., CNPJ: 61.418.042/0001-31, para fornecimento de 116.000 unidades de eletrodo, p/ monitorizacao cardiaca, adulto e infantil, descartavel, valor unitário R\$ 0,2399 e valor total R\$ 27.828,40. Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 900/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001258-8 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 180/2018 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora FÁBRICA DE ARTEFACTOS DE LATEX SÃO ROQUE LTDA., CNPJ: 70.939.574/0001-05, para fornecimento de 24.000 pares de luva, cirúrgica, látex, descartável, estéril, n. 6,5 (CONFORME RDC Nº 94 DE 17/07/2016 E ISO 10.282/2014), valor unitário R\$ 0,73 e valor total R\$ 17.520,00. Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 899/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001968-0 I – À vista dos elementos constantes no autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa RIOQUIMICA S.A., CNPJ nº 55.643.555/0000-00, para fornecimento de 3.200 refis de álcool etílico 70% gel refil 850 gramas (1.000 ml) com dispenser em comodato, no valor unitário de R\$ 32,60. Prazo de Realização da Despesa: a Contratada fará a entrega de forma PARCELADA, a cada 7 (sete) dias, sendo o quantitativo definido a cada Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 104.320,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 919/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato Rodrigues da Silva, RF: 852.094.1; Cleide Harue Maluvayshi, RF: 852.158.1; Thais Helena Costa Ribeiro, RF: 847.835.0; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104.6 e Vanessa Morato, RF: 782.438.6.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001966-3 I – À vista dos elementos constantes no autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa RIOQUIMICA S.A., CNPJ nº 55.643.555/0001-43, para fornecimento do item 01 - 2400 frascos de Alcool etílico hidratado 70%, sob a forma de gel, sem perfume ou corante, envasado em recipiente plástico com válvula pump, contendo 430 gramas (500 ml), no valor unitário de R\$ 15,84. Prazo de Realização da Despesa: a Contratada fará a entrega de forma PARCELADA, a cada 7 (sete) dias, sendo o quantitativo definido a cada Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 38.016,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 918/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato Rodrigues da Silva, RF: 852.094.1; Cleide Harue Maluvayshi, RF: 852.158.1; Thais Helena Costa Ribeiro, RF: 847.835.0; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104.6 e Vanessa Morato, RF: 782.438.6.

IV - Publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

SEI Nº6021.2019/0051872-5 – PGM -Pregão Eletrônico

nº 003/PGM/2019- Aquisição de materiais de escritório diversos, para uso da Procuradoria Geral do Município dos Departamentos que a compõe, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Anexo I do Edital. Defesa Prévia – Aplicação de penalidade pelo atraso na entrega. I. À vista dos elementos constantes no processo, em especial a defesa prévia apresentada pela Contratada (027293948), a manifestação da Assessoria Técnica desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município (027387720), no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso IX do artigo 3º da Portaria PGM.G.24/2017, **APLICO** à empresa **LICITA RIO COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ 26.341.341/0001-22, em face da infração prevista no Contrato consubstanciado no Anexo da Nota de Empenho nº 103.195/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/PGM/2019, cujo objeto era a aquisição de materiais de escritório diversos, para uso da Procuradoria Geral do Município e dos Departamentos que a compõem, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Anexo I do Edital, que precedeu a presente contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com o artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observados os procedimentos estabelecidos nos artigos 54 e 55 do Decreto 44.279/03, a **MULTA**, a seguir indicada, consoante apontamentos feitos por SAF/DCC 027080308, em conformidade da cláusula contratual que segue- **Multas previstas nos subitens 20.4.2 combinado com o 20.4.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/PGM/2019: 20.4.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste. **20.4.3** – Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restar configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se seu em parte ou no todo. **VALOR DA MULTA: R\$ 62,42, conforme apontado por SAF/DCC (027080308)**. II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada à empresa apenas a possibilidade de vista, mediante contato com a Divisão de Compras e Contratos desta Coordenadoria, na Rua Maria Paula, 270, 7º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, das 9 às 17hs – Fones: 3396-1654/1689/1675. III. Em sendo final aplicada a penalidade, ela poderá ser descontada da parcela eventualmente devida à empresa, ou alternativamente ser paga no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio de DAMSP, e não havendo o pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo, conforme cláusula 20.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/PGM/2019.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0004044-8

COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP
CHAMAMENTO PÚBLICO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DA COORDENADORA - COSAP

À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Eletrônico nº 6018.2020/0004044-8, da manifestação da Comissão Avaliadora do Chamamento Público (SEI 027389239), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 075/2020, publicada no DOC/SP em 05/02/2020, pág. 25, a Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e no Edital de Credenciamento nº 01/2020/COSAP/SMS, tendo em vista a apresentação de recursos ao resultado publicado (SEI 026940171), HOMOLOGA o resultado do credenciamento apresentado pela Comissão que o conduziu:

DEFERIDOS:

- 1) Pet Center Comércio e Participações S.A. - CNPJ 18.328.118/0001-09;
- 2) Sociedade Municipal de Proteção ao Animal - WSPA Brasil - CNPJ 01.004.691/0001/64;
- 3) Massa na Caveira Pizzas Eirelli - CNPJ 20.239.230/0001-06;

INDEFERIDOS:

- 4) Alchemypet – Medicina Diagnóstica Veterinária – não apresentou item 4.1, IV (certidão negativa de débitos mobiliários municipais);
- 5) Carla Patricia Muñoz Lopez – não apresentou item 4.1, IV (certidão negativa de débitos mobiliários municipais).

PROCESSO: 6018.2020/0014702-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LUVAS, PROCEDIMENTO, LÁTEX, SJ TALCO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, TAMANHO M - 60.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 150/2019-SMS.G, cuja detentora é a empresa BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 14.112.327/0001-60, pelo valor de R\$10.416,00, onerando a dotação nº 84.10.10.3 02.3003.4.107.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 20.247/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 2016-0.027.323-4

CONTRATO Nº 017/2016-SMS.G
AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, como razões de decidir, fundamentado pelo inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e pela competência a mim conferida, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 017/SMS/2016, firmado com a empresa ZANTUT MEDI-

COS ASSOCIADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.780.001/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviços de atenção à saúde para realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade de oftalmologia, constantes do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS – SIGPAT, na modalidade linha de cuidados, prioritariamente de forma eletiva, por intermédio do Complexo Regulador e/ou das Centrais Regionais de Regulação deste Município, a fim de promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de 12/04/2020, no valor total global estimado de R\$ 4.585.510,08, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00 fonte 02.

II. No ato da formalização do aditivo será ser exigida da contratada a apresentação atualizada dos documentos elencados no artigo 40 do Decreto Municipal 44.279/03.

PROCESSO: 6018.2018/0038075-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020-SMS.G
HOMOLOGAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DESPACHO DA DIRETORA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal da Saúde Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00085/2020 Às 16:26 horas do dia 23 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6018201800380750, Pregão nº 00085/2020. Resultado da Homologação Item: 1 Descrição: LIVRO PROTOCOLO Descrição Complementar: SONDA EXPLORADORA, NR. 5 Confeccionada em aço inoxidável, tipo AISI 420, com dupla ponta ativa, corpo ranhurado para melhor apoio digital. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 741 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado:R\$ 3.787,1800 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento Item: 2 Descrição: LIVRO PROTOCOLO Descrição Complementar: SONDA EXPLO-RADORA, NR. 47 Confeccionada em aço inoxidável, tipo AISI 420, com ponta reta, corpo ranhurado para melhor apoio digital. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 479 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado:R\$ 2.582,6200 Intervalo Mínimo entre Lances: Situação: Homologado Adjudicado para: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES , pelo melhor lance de R\$ 2.502,7800 . Item: 3 Descrição: LIVRO PROTOCOLO Descrição Complementar: EXTRATOR, MC CALL, NR. 1/10 Extrator de Tártaro confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, com cabo ranhurado facilitando o apoio digital, com polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos meios normalmente usados para desinfecção e esterilização. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 58 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado:R\$ 2.826,7300 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES , pelo melhor lance de R\$ 426,3000 . Item: 4 Descrição: LIVRO PROTOCOLO Descrição Complementar: EXTRATOR, MCCALL, NR 7/9 Extrator de McCall confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420. Apresentando corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Com polimento brilhante, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 58 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado:R\$ 2.825,7600 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES , pelo melhor lance de R\$ 426,3000 . Item: 5 Descrição: LIVRO PROTOCOLO Descrição Complementar: PEDRA, TRIANGULAR, ARKANSAS BRANCA, P/AFIAR INSTRUMENTAL Pedra de afiar triangular em arkansas branca, confeccionada em material resistente e de consistência adequada para afiar instrumental odontológico. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado:R\$ 17.220.000 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado por decisão do pregoeiro tem: 6 Descrição: LIVRO PROTOCOLO Descrição Complementar: PINÇA , AÇO INOX , C / GUIA Pinça, com guia, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 304 ou 420, polimento perfeito, livre de rebarbas. Autoclavável Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 249 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado:R\$ 12.695,8900 Interval